



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº0107/2021- SME

PROCESSO Nº P164057/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0107/2021 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE,
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ-no-07-598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. André Feijão Cavalcante, inscrito no RG sob o nº 96031101946 SSP CE e CPF nº 621.965.293-20 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto "Locação de Imóvel, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, destinado ao armazenamento de gêneros alimentícios da Célula da Alimentação Escolar da SME, bem como o funcionamento de Almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral".

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.36.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.36.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.36.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.36.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.36.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.36.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.36.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.36.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.366.0011.2.546.0000.3.3.90.36.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.366.0011.2.546.0000.3.3.90.36.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.366.0011.2.546.0000.3.3.90.36.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.36.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.36.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.36.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%



PREFEITURA DE SOBRAL

06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.36.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.36.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.36.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.36.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.36.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.36.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.36.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.36.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.36.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.367.0010.2.561.0000.3.3.90.36.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.367.0010.2.561.0000.3.3.90.36.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação
06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.36.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.36.00.1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS

1.

VISTO:

076.710.653-01

2.

078.827.683-80

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698